



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Moção Nº 33/2025

EMENTA: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELA CELEBRAÇÃO DO 5º ANIVERSÁRIO DA IGREJA “MINISTÉRIO JESUS O LEÃO DA TRIBO DE JUDÁ”.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELA CELEBRAÇÃO DO 5º ANIVERSÁRIO DA IGREJA “MINISTÉRIO JESUS O LEÃO DA TRIBO DE JUDÁ”.**

JUSTIFICATIVA

O “**Ministério Jesus o Leão da Tribo de Judá**” está completando cinco anos de fundação. Desde o início dessa maravilhosa obra inspirada e dirigida pelo Espírito Santo, tenho acompanhado as ações da igreja, e testemunhado o desenvolvimento desse ministério, que tem alcançado e resgatado almas por meio da mais eficaz e poderosa ferramenta de transformação de vidas: a Palavra de Deus.

Mais uma vez, não poderia deixar de registrar essa singela homenagem ao trabalho tão grandioso realizado pelo Ministério Jesus o Leão da Tribo de Judá.

Parabenizo a todo o ministério na pessoa de seu líder e fundador, Pastor Danilo Fonseca, juntamente com sua esposa Pastora Cristina Fonseca.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Desejo que esta obra cresça e se consolide cada vez mais em nosso município e afora, e que nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, possa sempre se agradar da dedicação e da Fé de todos aqueles que tem colaborado para que este ministério continue cumprindo a missão do “ide”.

Que Deus os abençoe!

*“Portanto **ide**, fazei discípulos de todas as nações, batizando-os em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo; ensinando-os a guardar todas as coisas que eu vos tenho mandado; e eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação do mundo. Amém.”*

Mateus 28:19-20

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 20 de fevereiro de 2025.

ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0A7CZSZ4906X9U75>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0A7C-ZSZ4-906X-9U75

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:304/2025 - 20/02/2025 - 10:35 - 0A7C-ZSZ4-906X-9U75